

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 69ª (SEXAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Hélio de Souza Oliveira**, Gerente Substituto da Gerência de Contabilidade – GECOT, **Felipe Oliveira Licursi**, Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização - CPLAM, **Júlio Cezar Schettini Henriques**, Chefe da Assessoria de Informática – ASINF, **Pedro Rafael Mandaj**, Chefe do Núcleo de Análise Ambiental - NUAMB, **Vinícius Araújo de Lima**, da Gerência de Meio Ambiente - GEMAM, e **Felipe Ramalho Souza Santos**, da Comissão de Ética – COET, e as senhoras **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, Chefe Substituta da Auditoria Interna - AUDIT, **Tatiana Treuherz Salomão**, da Controladoria Interna - COINT, **Simone Bernardino Azevedo**, da Corregedoria – CORED, e **Giovanna Paiva Aguiar**, do Núcleo de Análise Ambiental - NUAMB, para participarem da reunião. Em seguida passaram ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00007668/2023-71 - GEMAM – Assunto: Sistema Gestão do Licenciamento Ambiental**. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento da apresentação, prot. 122150406, realizada pelo empregado Vinícius Araújo de Lima, da Gerência de Meio Ambiente, informando sobre: 1) a evolução (linha do tempo) das normas e sistemas para tratamento/mitigação dos riscos ambientais; 2) algumas definições; 3) como era feito o controle das informações; 4) como eram arquivados os documentos; 5) os mapeamentos dos processos; 6) o escopo de regras; 7) a sanitização de dados; 8) homologação dos módulos; e 9) como está atualmente os dados com a implantação do Sistema de Gestão do Licenciamento Ambiental – GLA, enfatizando que com este Sistema os Dados estão todos separados/organizados, o acesso às informações prioritárias de forma detalhada está bem mais fácil de filtrar e, ainda, as melhorias a serem agregadas. O COAUD destacou a importância do Sistema para Terracap e sua evolução e ressaltou que continuará acompanhando as ações a serem adotadas no sentido de aprimorá-lo. **00111-00007694/2023-07 - ASINF – Assunto: Implantação do Sistema ERP**. O COAUD tomou conhecimento da apresentação, prot. 122589479, realizada pelo Chefe da Assessoria de Informática, destacando a situação atual do Sistema de Gestão Empresarial; a implantação do Sistema (recursos humanos 99,72% e corporativo 95,59% do Sistema concluído); as fases de testes integrados (Sistema de Gestão Integrado/metodologia); e o indicador da meta estratégica 2023. O Comitê de Auditoria solicitou uma apresentação de um balanço, em dezembro de 2023, segregando desafios e soluções com a implantação do Sistema ERP e, ainda, que seja informado de algum eventual risco inerente ao Sistema e uma avaliação, no ano de 2024, dos benefícios (financeiros e de agilidade dos processos) agregados à empresa com sua implantação. **00111-00011215/2017-09 - CPLAM – Assunto: Relatório da Gestão Orçamentária e Financeira**. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 120251793, e da apresentação, prot. 120254423, referentes ao mês de julho de 2023, apresentados pelo Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização, que destacou: 1) as Receitas Estimadas até o mês de julho de 2023 e as Arrecadas; 2) as Despesas Autorizadas e as Executadas; 3) os créditos

orçamentários e adicionais; 4) os pagamentos extraorçamentários; 5) os restos a pagar; 6) as Certidões de Créditos utilizadas e o saldo remanescente; 7) o balanço orçamentário; e 8) a apuração financeira. O COAUD continuará acompanhando a execução orçamentária e financeira da Terracap. **00111-00003132/2020-33 - AUDIT – Assunto:**Análise dos controles primários no que se refere aos processos e procedimentos relativos ao contingenciamento das ações judiciais. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório de Extinção de Monitoramento - Auditoria Operacional nº 138/2023, prot. 119710579, apresentado pela Chefe Substituta da Auditoria Interna, enfatizando o monitoramento das auditorias operacionais e providências adotadas quanto: 1) ao “levantamento de eventuais inconsistências nos relatórios de contingenciamento de ações judiciais”; 2) à “revisão de normativo que regulamente competências e prazos para cada etapa do processo de contingenciamento de ações judiciais”; 3) à “parametrização contínua do sistema HOPE, a fim de atender as diversas necessidades operacionais que porventura surgirem”; e 4) à conclusão da AUDIT entendendo serem assertivas as ações adotadas e pela extinção dos monitoramentos. O Comitê aquiesceu com o posicionamento/conclusão da Auditoria Interna, e, adicionalmente, solicitou a presença de um representante da auditoria independente na próxima reunião. **00111-00002883/2020-32 - COET – Assunto:**Relatório de Atividades da Comissão de Ética – COET. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 120255826, referente ao 2º trimestre de 2023, apresentado pelo empregado Felipe Ramalho Souza Santos, que destacou: 1) a composição da Comissão de Ética com o ingresso de uma nova integrante; 2) os assuntos tratados na 36ª, 37ª e 38ª reuniões; 3) o Relatório Quantitativo da Comissão de Ética; 4) o Plano de Comunicação (informações aos empregados); 5) o curso ministrado sobre o Código de Conduta e Integridade; e 6) o cumprimento/detalhamento do Plano de Trabalho da Comissão de Ética. O COAUD continuará acompanhando os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão de Ética. **Item II – Assuntos Gerais. Processo 00111-00010843/2022-26 - ASSOC – Assunto:**Cessão de Uso não onerosa, de área pertencente ao patrimônio da Terracap, ao Distrito Federal para uso da Secretaria de Estado de Segurança Pública. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento, nos termos da alínea “e” da Decisão 486/2023 DIRET, prot. 119382378, da Cessão de Uso não onerosa ao Distrito Federal, objeto da referida decisão, e registrou que considerando a manifestação da Diretoria Jurídica nos autos não vislumbrando óbice à Cessão, entende que o ato administrativo está em consonância com as normas internas da Companhia bem como com às legais. O Comitê de Auditoria agendou sua próxima reunião para o dia **10/10/2023**, às **14h**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

Valdir Agapito Teixeira

Coordenador do Comitê de Auditoria

Elíbio Estrêla

Membro do Comitê de Auditoria

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro do Comitê de Auditoria

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 04/10/2023, às 08:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 04/10/2023, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 04/10/2023, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 05/10/2023, às 19:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123680949)
verificador= **123680949** código CRC= **E0413377**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br